CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/06/13
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

Aprovado em única discussão
por unanimidade
sala das sessões 13/06/2013
Rubrica do Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Sr. Frederico Petribu Vilaça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo em favor do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Medalha e marcar a data de entrega ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de maio de 2013.

Valdemir Nunes de Souza
Vereador

Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/05/13
Presidente da Câmara Munic

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Sr. Frederico Petribu Vilaça, como reconhecimento das ações desenvolvidas pelo mesmo em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

É público e notório que o processo de implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no Município de Igarassu, tem se esbarrado em diversas dificuldades e exigências legais para que se torne uma realidade em nosso Município. É legítimo o reconhecimento dos esforços encetados pela administração municipal, junto ao Governo Estadual e Federal neste sentido, no entanto existia um fator primordial para a instalação do referido Instituto, que era a disponibilização do terreno para sua implantação, problema este sanado através da iniciativa do Dr. Frederico Petribu Vilaça, em doar quatro hectares de terras pertencentes à Usina São José para a concretização deste sonho.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, são muitos os motivos que nos leva a submeter este Projeto de Decreto Legislativo a apreciação de meus nobres pares nesta Casa, e dentre tantos, podemos citar nosso reconhecimento às ações desenvolvidas pelo Dr. Frederico Petribu e sua equipe de colaboradores, levantando a bandeira em defesa dos direitos da criança e do adolescente, foco de atuação nas Aldeias Infantis na região. São diversas as ações, que envolvem cidadania, meio ambiente, saúde e educação, e entre as benfeitorias podemos destacar também parte do financiamento para o projeto de revitalização da Praça da Mumbaba. É importante ressaltar que a responsabilidade social é dever de todo cidadão e empresas, principalmente à indústria, que, em qualquer

que seja sua atividade, atinge a comunidade e o meio ambiente, em maior ou em menor proporção, precisando se adequar às normas ambientais de reconstrução e preservação, diminuindo o impacto socioambiental, e neste sentido o Dr. Frederico Petribu Vilaça tem sido um exemplo.

Por tais motivos, espero contar com a valiosa e costumeira atenção por parte dos nobres Vereadores que fazem este Poder Legislativo, submetendo a apreciação dos mesmos, o anexo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de maio de 2013.

Valdemir Nunes de Souza

Vereador

Endossado por:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze, na sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, para oferecer Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2013, de autoria dos Vereadores Valdemir Nunes de Souza e Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, dispondo sobre a concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira ao Sr. Frederico Petribu Vilaça, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator, o qual apresentou o seguinte relatório:

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2013, não encontramos qualquer inconstitucionalidade ou irregularidade que vá de encontro a sua aprovação. Verificando ainda que foi obedecida a técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe e no mérito o acolhe.

José Edson Martins
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de junho de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente